



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021**

PROCESSO Nº 079/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: VÍNCULO PSICOLOGIA & NEUROPSICOPEDAGOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tiradentes, 40, CEP 99700-424, no município de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.913.388/0001-80, neste ato representada pela senhora **MONIQUE MAÍNA MILKIEWICZ ROSSET**, inscrita no CPF sob o nº 006.641.180-70.

### **DO OBJETO**

Prestação de serviços técnicos profissionais na área de psicologia escolar, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, para atender demanda existente junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atuando na Rede Pública de Educação Básica, compreendendo o desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, considerando o projeto político pedagógico das redes públicas de educação básica e de seus estabelecimentos de ensino, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

### **DO ADITIVO:**

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2021, conforme Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais doze meses, a contar de 27 de outubro de 2022.

2. Conforme estabelecido no Contrato firmado entre as partes, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo que o índice da variação do



IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica em 7.17% (sete ponto dezessete por cento).

3. Sendo assim, o valor passa de R\$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada, para **R\$ 96,45 (noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.1. O valor mensal aproximado, multiplicado pela quantidade de horas trabalhadas no mês, fica em R\$ 3.086,40 (três mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total do contrato em, aproximadamente, R\$ 37.036,80 (trinta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 25 de outubro de 2022.

**Município de Barra do Rio Azul,  
c/Contratante.**

Vínculo Psicologia & Neuropsicopedagogia Ltda,  
**MONIQUE MAÍNA MILKIEWICZ ROSSET,**  
Representante Legal,  
**c/Contratada.**